
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 322/2011 de 11 de Março de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir ao Grupo de Amigos da Praia da Vitória, proprietário do “Jornal da Praia” um subsídio de € 530,24 (quinhentos e trinta euros e vinte e quatro cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

1 de Março de 2011. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.